



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS E CUSTOS**

A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC vem através do seu responsável técnico do Projeto e Orçamento da Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Nicolau Pedro Schmitz– Pinheiral – Estaca 0 a 24, o Engenheiro Civil Vinícius Feller com registro no CREA/SC de nº 147.982-3, declarar para os devidos fins, que existe compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes nas planilhas com os quantitativos dos projetos de engenharia e os custos do SINAPI conforme Anotação de Responsabilidade técnica anexa.

Declaro ainda que as composições com custo Atribuído a São Paulo (AS) são condizentes com a realidade do município de Rancho Queimado/SC.

**Vinícius Feller**

Engenheiro Civil

CREA/SC 147.982-3



## LISTA DE ACESSIBILIDADE

Anexo I à Instrução Normativa MPOG n°2, de 09/10/2017

### LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

OBJETO	ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			x
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20m?			x
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			x
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70m?			x
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			x
	6	A faixa livre possui 2,10m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			x
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			x
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%??			x
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			x
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			x
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			x
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante sob condição seca ou molhada?			x
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			x
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas			x



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			x
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas			x
17	Os rebaixamentos das calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas			x
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas			x
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			X
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80m e 1,20m do piso?			X

Os demais itens desta lista não abrangem o projeto em questão.

Florianópolis, 09/08/2021.

VINÍCIUS FELLER  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 147.982-3



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**

Anexo II à Instrução Normativa MPOG n°2, de 09/10/2017

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, VINÍCIUS FELLER– CREA/SC 147.982-3, DECLARO, na qualidade de representante da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, inscrita no CNPJ 75.846.873/0001-19, Responsável Técnico pelo projeto de Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Nicolau Pedro Schmitz– Pinheiral – Estaca 0 a 24, no Município de RANCHO QUEIMADO, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa MPOG n°2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes na Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

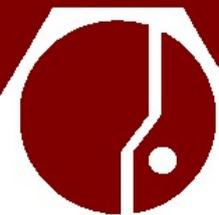
DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e a extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Florianópolis, 09/08/2021.

  
VINÍCIUS/FELLER

ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 147.982-3

CLECI APARECIDA VERONEZI  
Prefeita de RANCHO QUEIMADO/SC



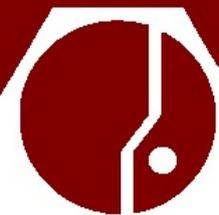
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE SINALIZAÇÃO**

Eu, VINÍCIUS FELLER, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SC 147.982-3, autor do projeto de Sinalização Viária cujo objeto é Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Nicolau Pedro Schmitz– Pinheiral – Estaca 0 a 24, declara que o projeto de sinalização viária horizontal e vertical foi elaborado de acordo com os manuais, “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26/08/2005, e “Sinalização Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11/05/2007, e estão de acordo com as Normas Brasileira de Regulamentação (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam do assunto.

Florianópolis, 09/08/2021.

VINÍCIUS FELLER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SC 147.982-3



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
" GRANFPOLIS "**

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE DRENAGEM**

Eu, VINÍCIUS FELLER, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SC 147.982-3, autor do projeto de Drenagem cujo objeto é Pavimentação, drenagem e sinalização Rua Nicolau Pedro Schmitz– Pinheiral – Estaca 0 a 24, declaro que a tubulação existente na estaca 0PP do projeto é viável e comporta a descarga pluvial projetada.

Florianópolis, 09/08/2021.

VINÍCIUS FELLER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SC 147.982-3